



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)**  
**ADITAMENTO Nº 001 - DO CONTRATO Nº 027/SUB-AD/2025**  
**Oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 010/SMSUB/COGEL/2025**

**PROCESSO Nº : 6034.2025/0001384-6**  
**CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**  
**CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ Nº : 65.035.222/0001-95**  
**OBJETO : Acréscimo Contratual**

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP: 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: [andre@eratecnica.com.br](mailto:andre@eratecnica.com.br), neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o **Despacho exarado em SEI nº 151011366/151011762** e **Retificação em doc. SEI nº 151435599/151435890**, publicados no **DOC de 18/02/2026 pg. 510 e 23/02/2026 pg. 462**, respectivamente, anexado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Fica Aditado o **Contrato nº 027/SUB-AD/2025**, oriundo da **Ata de Registro de Preços Nº 010/SMSUB/COGEL/2025**, celebrado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a Prestação de serviços de conservação de Áreas verdes, à prefeitura do Município de São Paulo, para **acréscimo de equipes** para o período de **01/04/2026 a 14/07/2026**, no valor total de **R\$ 1.173.637,66 (um milhão e cento e setenta e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, já com a **previsão de reajuste**, conforme detalhado em planilha de cálculo em doc. SEI nº [150868485](#), sendo:
  - **02** equipes a partir de **01/04/2026**
  - **03** equipes a partir de **01/05/2026 a 14/07/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 1.173.637,66 (um milhão e cento e setenta e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, já com a **previsão de reajuste**, através da **Nota de Empenho nº 26.782/2026**, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.452.4021.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, para o presente exercício, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026



**ROGÉRIO BALZANO**  
**SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR**

~~SUB-AD~~

ANDRE MARGARIDO  
PACHECO:12909786  
897

Assinado de forma digital  
por ANDRE MARGARIDO  
PACHECO:12909786897  
Dados: 2026.02.26 17:19:20  
-03'00'

**ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

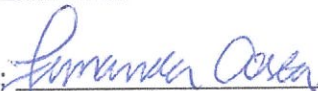
Nome:

Cargo:

R.G.:

**ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Serv. Ltda**  
**Eng. André Margarido Pacheco**  
RG: 12.923.880 SSP/SP  
CPF: 129.097.868-97  
Diretor

Testemunhas:

01: 

Nome:

RG/RF: 44.987.682-2

**ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Serv. Ltda**  
**Fernanda Costa**  
Coord. Gestão de Contratos

02: \_\_\_\_\_

Nome:

RG/RF:



**Raquel Fernandes Baptista da Luz**  
RF 601.185.3  
SUB-AD/AJ